



ANEXO I-A

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Administração Pública Municipal possui o dever de assegurar condições adequadas para a realização de suas atividades institucionais e ações voltadas ao atendimento da população, incluindo eventos, campanhas, atividades culturais, sociais, educativas, comemorativas e demais iniciativas promovidas pelas Secretarias Municipais.

Nesse contexto, a realização de eventos e atividades promovidos ou apoiados pelo Município pode demandar a preparação, organização e adequação dos espaços utilizados, considerando as características, finalidade, público, dimensão e particularidades de cada ocasião.

No âmbito do Município de Paineel, verifica-se a existência de demandas relacionadas à preparação e ambientação dos espaços destinados à realização de diferentes eventos e atividades municipais, as quais podem envolver necessidades distintas de acordo com a natureza de cada evento, local de realização e finalidade pretendida.

As demandas relacionadas à preparação e ambientação dos espaços possuem caráter variável, periódico e eventual, uma vez que dependem da programação das Secretarias Municipais, do calendário de eventos, de campanhas institucionais, de datas comemorativas e de outras atividades que possam ser realizadas ao longo do período.

Ademais, não é possível estabelecer previamente, de forma definitiva, todas as necessidades que poderão surgir, considerando que a programação dos eventos pode sofrer alterações e que cada atividade poderá apresentar características e necessidades específicas.

A ausência de planejamento adequado para o atendimento dessas demandas pode comprometer a organização dos eventos, ocasionar contratações emergenciais ou individualizadas, dificultar o planejamento das Secretarias Municipais e resultar em utilização menos eficiente dos recursos públicos.

Dessa forma, torna-se necessário realizar Estudo Técnico Preliminar destinado a identificar e analisar a necessidade existente, bem como avaliar as alternativas disponíveis para seu atendimento, considerando os aspectos técnicos, operacionais, econômicos e administrativos envolvidos.

O referido estudo possibilita a identificação da solução que melhor atende às necessidades do Município, observando a realidade das diferentes Secretarias Municipais, a variedade dos eventos realizados, a possibilidade de variação das demandas e os Princípios da Eficiência, Economicidade, Planejamento e Interesse Público.

Ante esse cenário, evidencia-se a necessidade de definir a forma mais adequada de atendimento das demandas relacionadas à preparação e ambientação dos espaços utilizados em eventos e atividades promovidos ou apoiados pelo Município de Paineel, de modo a proporcionar melhores condições para a realização das ações municipais e assegurar o adequado planejamento e utilização dos recursos públicos.

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL



O Plano de Contratações Anual de 2026 encontra-se em fase de elaboração para sua devida publicidade, e o objeto em questão encontra-se previsto no mesmo.

3. REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO

- 3.1 A definição dos requisitos da presente necessidade decorre da análise das atividades desenvolvidas pelas Secretarias Municipais do Município de Painel, especialmente aquelas relacionadas à realização de eventos, campanhas, atividades institucionais, culturais, sociais, educativas, comemorativas e demais ações promovidas ou apoiadas pelo Município, as quais podem demandar espaços adequadamente preparados e ambientados para o desenvolvimento de suas atividades.
- 3.2 A partir do levantamento das atividades realizadas pelas Secretarias Municipais, verificou-se que os eventos promovidos ou apoiados pelo Município podem demandar serviços de preparação, organização e decoração dos espaços utilizados, incluindo diferentes elementos e estruturas conforme as características e finalidades de cada evento.
- 3.3 Constatou-se que as necessidades relacionadas aos serviços de decoração apresentam características variadas, podendo envolver painéis, cenários, arranjos, estruturas, elementos decorativos, iluminação, revestimentos, mobiliários e demais itens necessários à composição dos ambientes, conforme as características específicas de cada evento.
- 3.4 Além das necessidades relacionadas à decoração e ambientação dos espaços, verificou-se a necessidade de que os elementos utilizados sejam adequados às condições dos locais onde serão realizados os eventos, considerando aspectos relacionados à segurança, circulação de pessoas, organização, acessibilidade e preservação das estruturas existentes.
- 3.5 A ausência de planejamento e de atendimento adequado das demandas relacionadas à decoração dos eventos podem ocasionar dificuldades na organização das atividades, utilização inadequada dos espaços, necessidade de providências em caráter emergencial, aumento de custos e comprometimento da qualidade das ações promovidas pelo Município.
- 3.6 Verificou-se que as demandas relacionadas aos serviços de decoração apresentam comportamento variável, uma vez que dependem da programação das Secretarias Municipais, do calendário de eventos, das campanhas institucionais, das datas comemorativas, do local de realização e das necessidades específicas identificadas para cada atividade.
- 3.7 Ante esse cenário, procedeu-se à análise das possíveis formas de atendimento da demanda, com o objetivo de identificar alternativas capazes de garantir eficiência administrativa, economicidade, planejamento e adequada realização dos eventos promovidos ou apoiados pelo Município.
- 3.8 Como 1ª (primeira) hipótese, avaliou-se a possibilidade de execução dos serviços por meios



próprios da Administração Municipal, utilizando servidores do quadro próprio, materiais, equipamentos e estruturas pertencentes ao Município para realização das atividades de decoração e ambientação dos espaços.

- 3.9 Entretanto, verificou-se que essa alternativa apresenta limitações técnicas e operacionais, considerando a diversidade dos eventos, a necessidade de diferentes materiais e elementos decorativos, a disponibilidade de equipamentos e estruturas, bem como a necessidade de mão de obra, transporte, montagem, instalação, organização, desmontagem e retirada dos elementos utilizados.
- 3.10 Observou-se, ainda, que a execução direta dos serviços demandaria investimentos permanentes em aquisição, armazenamento, conservação e manutenção de materiais, equipamentos e estruturas, além da disponibilidade de servidores municipais para execução das atividades, aumentando a complexidade administrativa e operacional para o Município.
- 3.11 Como 2ª (segunda) hipótese, analisou-se a possibilidade de realização de contratações pontuais conforme o surgimento de cada necessidade, especialmente para atendimento dos eventos programados ao longo do exercício.
- 3.12 Contudo, verificou-se que a adoção de contratações isoladas para atendimento de demandas recorrentes pode resultar em maior custo administrativo, dificuldade de planejamento, repetição de procedimentos e demora no atendimento das necessidades identificadas pelas Secretarias Municipais.
- 3.13 A realização sucessiva de procedimentos para atendimento de demandas semelhantes ao longo do mesmo exercício pode, ainda, ocasionar risco de fragmentação indevida do objeto ou das despesas, quando as necessidades forem previsíveis e puderem ser planejadas de forma conjunta, além de dificultar a organização administrativa e o aproveitamento de melhores condições para atendimento das demandas municipais.
- 3.14 Ante as alternativas analisadas, evidenciou-se a necessidade de definição de solução que permita atendimento organizado, eficiente e planejado das demandas relacionadas aos serviços de decoração dos eventos promovidos ou apoiados pelo Município.
- 3.15 Nesse sentido, estabeleceu-se como requisito essencial que a solução possibilite a realização dos serviços de decoração e ambientação dos espaços de acordo com as características específicas de cada evento e as necessidades apresentadas pelas Secretarias Municipais.
- 3.16 Considerou-se, ainda, como requisito indispensável que a solução contemple, conforme a necessidade de cada evento, o fornecimento dos materiais, elementos decorativos e demais recursos necessários à adequada preparação dos espaços.



- 3.17 Outro requisito identificado refere-se à necessidade de que os serviços possam contemplar transporte, montagem, instalação, organização, adequação ao espaço, manutenção durante o evento, quando necessária, desmontagem e retirada dos elementos utilizados, conforme as características e necessidades de cada evento.
- 3.18 Verificou-se também a necessidade de disponibilidade de profissionais tecnicamente capacitados e de materiais, equipamentos, ferramentas e estruturas adequados para execução segura e eficiente dos serviços de decoração.
- 3.19 Ademais, verificou-se a necessidade de que a solução permita atendimento conforme a demanda real da Administração Municipal, considerando a variação dos eventos, dos locais e dos quantitativos necessários, evitando contratação excessiva de serviços ou indisponibilidade de atendimento quando necessário.
- 3.20 A análise evidenciou, ainda, a importância de que sejam mantidos registros das atividades executadas, possibilitando o acompanhamento, fiscalização, controle dos serviços realizados e adequada gestão dos recursos públicos utilizados na realização dos eventos.
- 3.21 Como requisito de governança, definiu-se que a execução dos serviços deverá ser acompanhada e fiscalizada por servidores municipais designados pela Administração Municipal, garantindo o cumprimento das condições estabelecidas e a correta aplicação dos recursos públicos.
- 3.22 A análise da solução deverá considerar, ainda, a necessidade de evitar a realização de múltiplos procedimentos de contratação para atender, ao longo do mesmo exercício, demandas semelhantes ou relacionadas à realização de eventos, especialmente quando tais necessidades puderem ser previamente identificadas ou estimadas, buscando-se maior racionalização dos procedimentos administrativos e observância das regras aplicáveis às contratações públicas.
- 3.23 Também deverá ser observada a adoção de práticas que contribuam para a economicidade, redução de desperdícios, conservação dos materiais e estruturas utilizadas, segurança dos participantes e adequada utilização dos espaços públicos.
- 3.24 Logo, considerando a análise das alternativas e os requisitos identificados, conclui-se que a solução deverá possibilitar o atendimento das demandas relacionadas aos serviços de decoração de eventos de forma contínua, eficiente e planejada, contemplando, conforme a necessidade, o fornecimento de materiais, transporte, montagem, instalação, organização, manutenção, desmontagem e retirada, de modo a garantir condições adequadas para a realização das atividades promovidas pelas Secretarias Municipais e adequada utilização dos recursos públicos.

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO



LOTE 1			
ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNID DE MEDIDA	QTDE
1	DECORAÇÃO COMPLETA PARA SOLENIDADE DE FORMATURA INCLUINDO, NO MÍNIMO: PAINEL DE FUNDO DE 6 METROS NAS CORES BRANCO, BEGE E MARROM; FLORES EM TONS DE BEGE, BRANCO E MARROM; 01 CENTRO DE PAREDE PERSONALIZADO COM O ANO DA SOLENIDADE; 04 LÂMPADAS DE LED; 01 TOALHA DE MESA NAS CORES BRANCO E MARROM; 01 TAPETE DE APROXIMADAMENTE 15 METROS NA COR BRANCA; 10 ARRANJOS DE FLORES EM TONS DE BEGE, BRANCO E MARROM; 08 APARADORES DE CORREDOR PARA ARRANJOS DE FLORES MISTAS NATURAIS E ARTIFICIAIS, NA COR DOURADA; 08 MALHAS PARA COLUNAS; 120 CAPAS DE CADEIRA NA COR BRANCA, COM LAÇOS NA COR MARROM; 08 CAPAS DE CADEIRA INFANTIL PARA ALUNOS DA PRÉ-ESCOLA, NA COR BRANCA, COM LAÇOS NA COR MARROM; 01 CENÁRIO PARA FOTOS DE APROXIMADAMENTE 3 METROS, DESTINADO AO 9º ANO, COM FUNDO DE VOAL MARROM COM ILUMINAÇÃO DE LED E ARRANJO DE FLORES NAS CORES BRANCA E MARROM; 01 TAPETE PARA O CENÁRIO DE FOTOS DO 9º ANO; 01 TOALHA DE MESA PARA COQUETEL NAS CORES BRANCA E MARROM; 02 POLTRONAS BRANCAS PARA CENÁRIO DE FOTOS DO 9º ANO; 01 BANQUINHO DE MADEIRA PARA CENÁRIO INFANTIL; 01 ARMÁRIO DE MADEIRA PARA LEMBRANCINHAS; 01 CENÁRIO PARA FOTOS DE APROXIMADAMENTE 3 METROS DESTINADO À PRÉ-ESCOLA, COM FUNDO DE LED, EM TEMA CAPIVARA; 01 TAPETE PARA O CENÁRIO DE FOTOS DA PRÉ-ESCOLA; E TECIDO PARA COBERTURA DA PAREDE DAS PORTAS DOS BANHEIROS, INCLUINDO MONTAGEM, INSTALAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E RETIRADA DOS ELEMENTOS DECORATIVOS, NO LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.	UNID	1



	MALHAS PARA COLUNAS; 120 CAPAS DE CADEIRA NA COR BRANCA, COM LAÇOS NA COR MARROM; 08 CAPAS DE CADEIRA INFANTIL PARA ALUNOS DA PRÉ-ESCOLA, NA COR BRANCA, COM LAÇOS NA COR MARROM; 01 CENÁRIO PARA FOTOS DE APROXIMADAMENTE 3 METROS, DESTINADO AO 9º ANO, COM FUNDO DE VOAL MARROM COM ILUMINAÇÃO DE LED E ARRANJO DE FLORES NAS CORES BRANCA E MARROM; 01 TAPETE PARA O CENÁRIO DE FOTOS DO 9º ANO; 01 TOALHA DE MESA PARA COQUETEL NAS CORES BRANCA E MARROM; 02 POLTRONAS BRANCAS PARA CENÁRIO DE FOTOS DO 9º ANO; 01 BANQUINHO DE MADEIRA PARA CENÁRIO INFANTIL; 01 ARMÁRIO DE MADEIRA PARA LEMBRANCINHAS; 01 CENÁRIO PARA FOTOS DE APROXIMADAMENTE 3 METROS DESTINADO À PRÉ-ESCOLA, COM FUNDO DE LED, EM TEMA CAPIVARA; 01 TAPETE PARA O CENÁRIO DE FOTOS DA PRÉ-ESCOLA; E TECIDO PARA COBERTURA DA PAREDE DAS PORTAS DOS BANHEIROS, INCLUINDO MONTAGEM, INSTALAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E RETIRADA DOS ELEMENTOS DECORATIVOS, NO LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.		
2	SERVIÇO DE DECORAÇÃO COMPLETA PARA SOLENIDADE DE FORMATURA CONTENDO: 01 PAINEL DE FUNDO COM ARCO ROMANO COM CAPA COM TEMA “ERA UMA VEZ”, 06 LÂMPADAS DE LED PARA OS PAINÉIS DE FOTO, 06 CANHÕES REFLETORES DE LED PALCO E HALL DE ENTRADA, 10 METROS DE CORTINA BRANCA DE LED AMARELO PARA FAZER TÚNEL DE ENTRADA, 01 ESCADA MÓVEL PARA FRENTE DO PALCO, 01 POLTRONA ESTOFADA PARA FOTOS NO HALL DE ENTRADA, 01 CENTRO DE MESA TEMA “ERA UMA VEZ”, 01 TOALHA DE MESA DAS AUTORIDADES COM COR BRANCA,, 10 ARRANJOS DE BALÕES REDONDOS TONS DE VERDE, MARROM E BEGE, 10 ARRANJOS DE FOLHAS E RAMOS VERDES ARTIFICIAIS, 01 TAPETE 20 METROS COR MARROM, 50 CAPAS DE CADEIRA COR BRANCA COM DETALHE VERDE E MARROM, 01 PAINEL PARA FIXARMOS AS FOTOS DOS FORMANDOS NO HALL DE ENTRADA RÚSTICO ESTILO MADEIRA, 01 TAPETE PARA HALL DE ENTRADA COR MARROM, 01 TOALHA DE MESA PARA O COQUETEL CORES COR BRANCA, 01 ARMÁRIO DE MADEIRA PARA LEMBRANCINHAS, 01 CENÁRIO COM CACHOEIRA CONTENDO PAPEL PARDO, TECIDO AZUL E LED BRANCO, 04 VASINHOS COM BUCHINHAS VERDES, TECIDOS BRANCO MARROM E BEGE PARA ENFEITAR RESTANTE DO SALÃO.	UNID	1



3	SERVIÇO DE DECORAÇÃO COMPLETA PARA EVENTOS DA MELHOR IDADE, INCLUINDO BAILE DA REALEZA INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAIS, TRANSPORTE, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, ORGANIZAÇÃO, ADEQUAÇÃO AO ESPAÇO, MANUTENÇÃO DURANTE O EVENTO, DESMONTAGEM E RETIRADA. O SERVIÇO DEVERÁ CONTEMPLAR, CONFORME A NECESSIDADE E A CARACTERÍSTICA DE CADA EVENTO: PAINEL TEMÁTICO OU INSTITUCIONAL; BACKDROP PARA FOTOGRAFIAS; PORTAL OU ENTRADA DECORADA; ARRANJOS FLORAIS NATURAIS E/OU ARTIFICIAIS; ARRANJOS PARA MESAS; BALÕES DECORATIVOS; TECIDOS E CORTINAS; MESAS DECORADAS; MESA DE AUTORIDADES E/OU JURADOS; CAPAS DE CADEIRAS; BANCOS E DEMAIS MÓVEIS DECORATIVOS; DECORAÇÃO DE PALCO; ELEMENTOS DECORATIVOS PARA PISTA DE DANÇA; ESPAÇO PARA RECEPÇÃO E FOTOGRAFIAS; LETREIRO OU IDENTIFICAÇÃO PERSONALIZADA; ILUMINAÇÃO DECORATIVA; ELEMENTOS DECORATIVOS ALUSIVOS À REALEZA; ESPAÇO PARA APRESENTAÇÃO DAS CANDIDATAS; CENÁRIO E ESPAÇO DESTINADO À CERIMÔNIA DE COROAÇÃO; FAIXAS, COROAS E DEMAIS ELEMENTOS NECESSÁRIOS À REALIZAÇÃO DA SOLENIDADE, BEM COMO OUTROS COMPONENTES NECESSÁRIOS À AMBIENTAÇÃO DE ENCONTROS, CONFRATERNIZAÇÕES, BAILES, ATIVIDADES DA MELHOR IDADE, SEMANA DA PESSOA IDOSA E DEMAIS EVENTOS DESTINADOS AO PÚBLICO IDOSO	UNID	2
4	SERVIÇO DE DECORAÇÃO COMPLETA PARA EVENTOS INFANTIS E ATIVIDADES COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAIS, TRANSPORTE, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, ORGANIZAÇÃO, ADEQUAÇÃO AO ESPAÇO, MANUTENÇÃO DURANTE O EVENTO, DESMONTAGEM E RETIRADA. O SERVIÇO DEVERÁ CONTEMPLAR, CONFORME A TEMÁTICA DEFINIDA: PAINEL DECORATIVO; BACKDROP PARA FOTOGRAFIAS; ARCO, COLUNA OU COMPOSIÇÃO DE BALÕES; BALÕES COLORIDOS, DECORATIVOS E/OU PERSONALIZADOS; PERSONAGENS, FIGURAS E ELEMENTOS LÚDICOS; ELEMENTOS CENOGRÁFICOS;	UNID	10



	ADEREÇOS DECORATIVOS; MESAS DECORADAS PARA ALIMENTAÇÃO E CONFRATERNIZAÇÃO; ARRANJOS; TECIDOS E CORTINAS; ESPAÇO PARA FOTOGRAFIAS; DECORAÇÃO DE PALCO OU ESPAÇO DE APRESENTAÇÕES; ELEMENTOS PARA AMBIENTAÇÃO DE BRINCADEIRAS; LETREIRO OU IDENTIFICAÇÃO DO EVENTO E DEMAIS COMPONENTES NECESSÁRIOS À COMPOSIÇÃO DO AMBIENTE INFANTIL. PODERÁ CONTEMPLAR BLOQUINHO DO SCFV, PÁSCOA, DIA DE QUEM CUIDA, SEMANA DA CRIANÇA, DIA DAS CRIANÇAS E DEMAIS ATIVIDADES INFANTIS, PODENDO INCLUIR ELEMENTOS ESPECÍFICOS COMO COELHOS, OVOS DE PÁSCOA, PERSONAGENS, ELEMENTOS CARNAVALESCOS, BRINQUEDOS CENOGRÁFICOS E DEMAIS ITENS RELACIONADOS AO TEMA DE CADA EVENTO.		
5	SERVIÇO DE DECORAÇÃO COMPLETA PARA EVENTOS JUNINOS E TRADICIONALISTAS INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAIS, TRANSPORTE, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, ORGANIZAÇÃO, ADEQUAÇÃO AO ESPAÇO, MANUTENÇÃO DURANTE O EVENTO, DESMONTAGEM E RETIRADA. O SERVIÇO DEVERÁ CONTEMPLAR, CONFORME A TEMÁTICA: BANDEIRINHAS; BALÕES; PAINEL OU CENÁRIO TEMÁTICO; PORTAL DE ENTRADA; TECIDOS; ELEMENTOS RÚSTICOS; ELEMENTOS DE PALHA, MADEIRA, JUTA, CHITA E MATERIAIS SIMILARES; MESAS DECORADAS; ARRANJOS; DECORAÇÃO DE PALCO OU ESPAÇO DESTINADO ÀS APRESENTAÇÕES; ELEMENTOS CENOGRÁFICOS; ESPAÇO TEMÁTICO PARA FOTOGRAFIAS; LETREIRO OU IDENTIFICAÇÃO DO EVENTO; CAPAS DE CADEIRAS; BANCOS RÚSTICOS E DEMAIS COMPONENTES NECESSÁRIOS À COMPOSIÇÃO DO AMBIENTE. O SERVIÇO PODERÁ CONTEMPLAR EVENTOS JUNINOS, JULINOS, TRADICIONALISTAS, CAMPEIROS, REGIONAIS E DEMAIS EVENTOS TEMÁTICOS COM CARACTERÍSTICAS SEMELHANTES OU PODERÁ AINDA INCLUIR DECORAÇÃO COMPLETA EM ESTILO RÚSTICO, CONTEMPLANDO ELEMENTOS NATURAIS COMO FOLHAGENS, FLORES, MADEIRA, PINHÃO E OUTROS ELEMENTOS QUE VALORIZEM A CULTURA, A IDENTIDADE E AS CARACTERÍSTICAS REGIONAIS DO EVENTO, COM ADEQUAÇÃO DOS ELEMENTOS DECORATIVOS À TEMÁTICA, AO LOCAL E À PROGRAMAÇÃO DE CADA EVENTO.	UNID	6



6	SERVIÇO DE DECORAÇÃO COMPLETA PARA EVENTOS CULTURAIS, ARTÍSTICOS E REGIONAIS INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAIS, TRANSPORTE, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, ORGANIZAÇÃO, ADEQUAÇÃO AO ESPAÇO, MANUTENÇÃO DURANTE O EVENTO, DESMONTAGEM E RETIRADA. O SERVIÇO DEVERÁ CONTEMPLAR, CONFORME A TEMÁTICA E PROGRAMAÇÃO: PORTAL DE ENTRADA; PAINEL TEMÁTICO OU INSTITUCIONAL; BACKDROP PARA FOTOGRAFIAS; DECORAÇÃO DE PALCO; PAINÉIS TEMÁTICOS; TECIDOS; ELEMENTOS CULTURAIS E REGIONAIS; MESAS DECORADAS; ARRANJOS; COMPOSIÇÃO DA MESA DE AUTORIDADES E/OU JURADOS; LETREIRO OU IDENTIFICAÇÃO DO EVENTO; ESPAÇO PARA FOTOGRAFIAS; ELEMENTOS CENOGRÁFICOS; ESTRUTURAS E OBJETOS DECORATIVOS PARA APRESENTAÇÕES DE DANÇA, MÚSICA, TEATRO E DEMAIS MANIFESTAÇÕES ARTÍSTICAS; CAPAS DE CADEIRAS; BANCOS E DEMAIS ELEMENTOS NECESSÁRIOS À AMBIENTAÇÃO. PODERÁ SER UTILIZADO EM NOITES CULTURAIS, APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS, MOSTRAS, ENCONTROS CULTURAIS E DEMAIS EVENTOS QUE NECESSITEM DE AMBIENTAÇÃO ESPECÍFICA, DEVENDO A DECORAÇÃO SER ADAPTADA AO TEMA E ÀS CARACTERÍSTICAS DE CADA ATIVIDADE.	UNID	1
7	SERVIÇO DE DECORAÇÃO COMPLETA PARA EVENTOS E CONFRATERNIZAÇÕES NATALINAS INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAIS, TRANSPORTE, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, ORGANIZAÇÃO, ADEQUAÇÃO AO ESPAÇO, MANUTENÇÃO DURANTE O EVENTO, DESMONTAGEM E RETIRADA. O SERVIÇO DEVERÁ CONTEMPLAR, CONFORME A NECESSIDADE: ÁRVORE DE NATAL DECORADA; PAINEL NATALINO; PORTAL DE ENTRADA; GUIRLANDAS; ARRANJOS; TECIDOS; ILUMINAÇÃO DECORATIVA; MESAS DECORADAS; CENÁRIO PARA FOTOGRAFIAS COM TEMÁTICA NATALINA; ELEMENTOS CENOGRÁFICOS; LETREIRO DE BOAS-FESTAS; DECORAÇÃO DE PALCO E DEMAIS ELEMENTOS NECESSÁRIOS À COMPOSIÇÃO DO AMBIENTE.	UNID	1



8	SERVIÇO DE DECORAÇÃO COMPLETA PARA CAMPANHAS E EVENTOS TEMÁTICOS DE SAÚDE INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAIS, TRANSPORTE, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, ORGANIZAÇÃO, ADEQUAÇÃO AO ESPAÇO, MANUTENÇÃO DURANTE O EVENTO, DESMONTAGEM E RETIRADA. O SERVIÇO DEVERÁ CONTEMPLAR, CONFORME A NECESSIDADE E A TEMÁTICA DE CADA CAMPANHA: PORTAL DE ENTRADA TEMÁTICO; PAINEL DECORATIVO E/OU FOTOGRÁFICO; COMPOSIÇÃO DECORATIVA NAS CORES E CARACTERÍSTICAS DA CAMPANHA; LAÇOS E ELEMENTOS SIMBÓLICOS; ARRANJOS FLORAIS NATURAIS OU PERMANENTES; DECORAÇÃO DE PALCO; FUNDO DE PALCO COM TECIDOS, PAINÉIS, ILUMINAÇÃO E ESTRUTURAS DECORATIVAS; MESA DE AUTORIDADES; MESAS DOS PARTICIPANTES; TOALHAS E CENTROS DE MESA; VASOS ORNAMENTAIS; ELEMENTOS CENOGRÁFICOS; IDENTIFICAÇÃO VISUAL DA CAMPANHA; ESPAÇOS PARA FOTOGRAFIAS; ILUMINAÇÃO DECORATIVA E DEMAIS ELEMENTOS NECESSÁRIOS À COMPOSIÇÃO DO AMBIENTE. PODERÁ SER UTILIZADO, CONFORME A PROGRAMAÇÃO, EM CAMPANHAS E EVENTOS COMO SETEMBRO AMARELO, OUTUBRO ROSA, NOVEMBRO AZUL, MÊS DA MULHER, DIA MUNDIAL DA SAÚDE, DIA MUNDIAL DO DOADOR DE SANGUE, AGOSTO DOURADO E DEMAIS CAMPANHAS E AÇÕES TEMÁTICAS DE PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE, DEVENDO A DECORAÇÃO SER ADAPTADA ÀS CARACTERÍSTICAS, CORES, SÍMBOLOS, PÚBLICO E FINALIDADE DE CADA CAMPANHA.	UNID	7
9	SERVIÇO DE DECORAÇÃO COMPLETA PARA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAIS, TRANSPORTE, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, ORGANIZAÇÃO, ADEQUAÇÃO AO ESPAÇO, MANUTENÇÃO DURANTE O EVENTO, DESMONTAGEM E RETIRADA. O SERVIÇO DEVERÁ CONTEMPLAR, CONFORME A NECESSIDADE: DECORAÇÃO INSTITUCIONAL COM CARACTERÍSTICAS SÓBRIAS E ADEQUADAS AO AMBIENTE OFICIAL; PAINEL DE FUNDO PARA A MESA PRINCIPAL; IDENTIFICAÇÃO VISUAL DO TEMA DA CONFERÊNCIA; ARRANJOS FLORAIS PARA RECEPÇÃO E PLENÁRIO; DECORAÇÃO DA MESA DE AUTORIDADES; ORNAMENTAÇÃO DA TRIBUNA E/OU PÚLPITO; VASOS ORNAMENTAIS; TECIDOS E REVESTIMENTOS; ELEMENTOS RELACIONADOS AO SUS E À SAÚDE PÚBLICA; DECORAÇÃO DE PALCO, QUANDO HOUVER; ESPAÇOS PARA FOTOGRAFIAS; ILUMINAÇÃO DECORATIVA E DEMAIS ELEMENTOS	UNID	1



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PAINEL
Capital Catarinense do Pinhão



	NECESSÁRIOS À COMPOSIÇÃO HARMONIOSA DO AMBIENTE.		
--	---	--	--



LOTE 2			
ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNID DE MEDIDA	QTDE
10	MESA PLÁSTICA REDONDA COM 94 CM DE DIÂMETRO, COR BRANCA, COM TOALHA PODENDO SER PRETA, BRANCA, VERMELHA OU AZUL MARINHO - A DEFINIR NA SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO	UNID	500
11	CADEIRA DE PLÁSTICO SEM APOIO PARA BRAÇO, COR BRANCA	UNID	2.000

4.1 A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por períodos sucessivos, até o limite máximo previsto no art. 106, da Lei nº 14.133/21, desde que mantidas as condições vantajosas para a Administração e mediante formalização por meio de Termo Aditivo.

4.2 As quantidades estimadas foram definidas com base nas demandas identificadas pelas Secretarias Municipais, considerando as necessidades relacionadas aos serviços de decoração de eventos. Para fins de estimativa e ponderação dos quantitativos, foram considerados, como parâmetro auxiliar, os serviços e atividades de decoração realizados pelo Município no exercício de 2025, bem como o histórico das demandas apresentadas pelas Secretarias Municipais e a programação de eventos prevista para o exercício de 2026.

4.3 A efetiva contratação dos quantitativos dependerá da demanda real, sendo realizada de forma parcelada, conforme a necessidade da Administração, podendo não ser utilizada em sua totalidade.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para subsidiar a presente contratação, foi realizado levantamento de mercado por meio de pesquisas efetuadas no Banco de Preços e de consultas diretas a Pessoas Jurídicas da região, buscando identificar os valores praticados no mercado e as alternativas disponíveis para atendimento das necessidades da Administração Municipal relacionadas aos serviços de decoração de eventos.

A pesquisa realizada no Banco de Preços considerou referências de contratações e preços praticados por órgãos e entidades da Administração Pública, buscando identificar parâmetros compatíveis com os serviços e materiais relacionados ao objeto em estudo.

Complementarmente, foram solicitados orçamentos junto a Pessoas Jurídicas da região, com o objetivo de obter referências de preços mais próximos da realidade local, considerando as características dos serviços, os materiais envolvidos, transporte, montagem, instalação, desmontagem e demais custos necessários à execução das atividades.

Nas pesquisas realizadas, foram considerados serviços e itens relacionados à decoração e ambientação de eventos, observando-se as diferentes necessidades que podem surgir de acordo com as características, dimensões, finalidade e local de realização de cada evento.

O levantamento também buscou verificar a existência de fornecedores capazes de atender às necessidades identificadas pelo Município, considerando a disponibilidade de Pessoas Jurídicas que atuam no segmento e que



possam fornecer os materiais e executar os serviços necessários.

Os valores obtidos por meio do Banco de Preços e dos orçamentos encaminhados pelas Pessoas Jurídicas da região foram utilizados como referências para a análise dos preços praticados no mercado e para subsidiar a estimativa dos custos relacionados à solução em estudo.

Dessa forma, o levantamento realizado permitiu obter parâmetros de mercado compatíveis com a realidade da Administração Municipal, contribuindo para a definição da estimativa de preços e para a análise da viabilidade econômica da solução, observando os Princípios da Economicidade, Eficiência, Planejamento e Vantajosidade para a Administração Pública Municipal.

6. DA NECESSIDADE DE FORNECIMENTO

A presente contratação decorre da necessidade de atender às demandas das Secretarias Municipais do Município de Paineel relacionadas à realização de eventos, campanhas, atividades institucionais, culturais, sociais, educativas, comemorativas e demais ações promovidas ou apoiadas pelo Município, que podem demandar preparação, organização e decoração dos espaços utilizados.

As necessidades de decoração variam conforme a natureza do evento, sua finalidade, local de realização, público, dimensões do espaço e temática adotada, não sendo possível estabelecer 1 (uma) única configuração para todas as atividades. Dessa forma, torna-se necessária uma solução que permita atender às diferentes demandas identificadas ao longo do exercício.

Para o planejamento dos quantitativos, foram consideradas as demandas das Secretarias Municipais e o histórico dos eventos e serviços de decoração realizados no exercício de 2025, utilizando essas informações como parâmetro para estimar as necessidades previstas para 2026.

A utilização do histórico de 2025 também busca evitar a realização de diversas contratações isoladas ou Dispensas de Licitação ao longo do exercício para atendimento de demandas semelhantes e previsíveis, contribuindo, assim, para prevenir o fracionamento indevido do objeto, reduzir a repetição de procedimentos administrativos e promover maior eficiência e economicidade.

A solução deverá possibilitar, conforme a necessidade de cada evento, o atendimento das demandas relacionadas aos materiais, transporte, montagem, instalação, organização, adequação dos espaços, manutenção quando necessária, desmontagem e retirada dos elementos utilizados.

Dessa forma, busca-se assegurar o adequado planejamento e atendimento das necessidades das Secretarias Municipais, garantindo melhores condições para realização dos eventos e a utilização eficiente dos recursos públicos, em observância aos Princípios da Eficiência, Economicidade, Planejamento e Interesse Público.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

LOTE 1					
ITEM	DESCRIÇÃO/	UNID DE MEDIDA	QTDE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR SUBTOTAL (R\$)



	ESPECIFICAÇÃO				
1	DECORAÇÃO COMPLETA PARA SOLENIDADE DE FORMATURA INCLUINDO, NO MÍNIMO: PAINEL DE FUNDO DE 6 METROS NAS CORES BRANCO, BEGE E MARROM; FLORES EM TONS DE BEGE, BRANCO E MARROM; 01 CENTRO DE PAREDE PERSONALIZADO COM O ANO DA SOLENIDADE; 04 LÂMPADAS DE LED; 01 TOALHA DE MESA NAS CORES BRANCO E MARROM; 01 TAPETE DE APROXIMADAMENTE 15 METROS NA COR BRANCA; 10 ARRANJOS DE FLORES EM TONS DE BEGE, BRANCO E MARROM; 08 APARADORES DE CORREDOR PARA ARRANJOS DE FLORES MISTAS NATURAIS E ARTIFICIAIS, NA COR DOURADA; 08 MALHAS PARA COLUNAS; 120 CAPAS DE CADEIRA NA COR BRANCA, COM LAÇOS NA COR MARROM; 08 CAPAS DE CADEIRA INFANTIL PARA ALUNOS DA PRÉ-ESCOLA, NA COR BRANCA, COM LAÇOS NA COR MARROM; 01 CENÁRIO PARA FOTOS DE APROXIMADAMENTE 3 METROS, DESTINADO AO 9º ANO, COM FUNDO DE VOAL MARROM COM ILUMINAÇÃO DE LED E ARRANJO DE FLORES NAS CORES BRANCA E MARROM; 01 TAPETE PARA O CENÁRIO DE FOTOS DO 9º ANO; 01 TOALHA DE MESA PARA COQUETEL NAS CORES BRANCA E MARROM; 02 POLTRONAS BRANCAS PARA CENÁRIO DE FOTOS DO 9º ANO; 01 BANQUINHO DE MADEIRA PARA CENÁRIO INFANTIL; 01 ARMÁRIO DE MADEIRA PARA	UNID	1	8.995,00	8.995,00



	LEMBRANCINHAS; 01 CENÁRIO PARA FOTOS DE APROXIMADAMENTE 3 METROS DESTINADO À PRÉ-ESCOLA, COM FUNDO DE LED, EM TEMA CAPIVARA; 01 TAPETE PARA O CENÁRIO DE FOTOS DA PRÉ-ESCOLA; E TECIDO PARA COBERTURA DA PAREDE DAS PORTAS DOS BANHEIROS, INCLUINDO MONTAGEM, INSTALAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E RETIRADA DOS ELEMENTOS DECORATIVOS, NO LOCAL INDICADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.				
2	SERVIÇO DE DECORAÇÃO COMPLETA PARA SOLENIDADE DE FORMATURA CONTENDO: 01 PAINEL DE FUNDO COM ARCO ROMANO COM CAPA COM TEMA “ERA UMA VEZ”, 06 LÂMPADAS DE LED PARA OS PAINÉIS DE FOTO, 06 CANHÕES REFLETORES DE LED PALCO E HALL DE ENTRADA, 10 METROS DE CORTINA BRANCA DE LED AMARELO PARA FAZER TÚNEL DE ENTRADA, 01 ESCADA MÓVEL PARA FRENTE DO PALCO, 01 POLTRONA ESTOFADA PARA FOTOS NO HALL DE ENTRADA, 01 CENTRO DE MESA TEMA “ERA UMA VEZ”, 01 TOALHA DE MESA DAS AUTORIDADES COM COR BRANCA,, 10 ARRANJOS DE BALÕES REDONDOS TONS DE VERDE, MARROM E BEGE, 10 ARRANJOS DE FOLHAS E RAMOS VERDES ARTIFICIAIS, 01 TAPETE 20 METROS COR MARROM, 50 CAPAS DE CADEIRA COR BRANCA COM DETALHE VERDE E MARROM, 01 PAINEL PARA FIXARMOS AS FOTOS DOS FORMANDOS NO HALL DE ENTRADA RÚSTICO ESTILO MADEIRA, 01 TAPETE PARA HALL DE ENTRADA COR MARROM, 01 TOALHA DE MESA PARA O COQUETEL CORES COR BRANCA, 01 ARMÁRIO DE MADEIRA PARA LEMBRANCINHAS, 01 CENÁRIO COM CACHOEIRA CONTENDO	UNID	1	6.676,25	6.676,25



	PAPEL PARDO, TECIDO AZUL E LED BRANCO, 04 VASINHOS COM BUCHINHAS VERDES, TECIDOS BRANCO MARROM E BEGE PARA ENFEITAR RESTANTE DO SALÃO.				
3	SERVIÇO DE DECORAÇÃO COMPLETA PARA EVENTOS DA MELHOR IDADE, INCLUINDO BAILE DA REALEZA INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAIS, TRANSPORTE, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, ORGANIZAÇÃO, ADEQUAÇÃO AO ESPAÇO, MANUTENÇÃO DURANTE O EVENTO, DESMONTAGEM E RETIRADA. O SERVIÇO DEVERÁ CONTEMPLAR, CONFORME A NECESSIDADE E A CARACTERÍSTICA DE CADA EVENTO: PAINEL TEMÁTICO OU INSTITUCIONAL; BACKDROP PARA FOTOGRAFIAS; PORTAL OU ENTRADA DECORADA; ARRANJOS FLORAIS NATURAIS E/OU ARTIFICIAIS; ARRANJOS PARA MESAS; BALÕES DECORATIVOS; TECIDOS E CORTINAS; MESAS DECORADAS; MESA DE AUTORIDADES E/OU JURADOS; CAPAS DE CADEIRAS; BANCOS E DEMAIS MÓVEIS DECORATIVOS; DECORAÇÃO DE PALCO; ELEMENTOS DECORATIVOS PARA PISTA DE DANÇA; ESPAÇO PARA RECEPÇÃO E FOTOGRAFIAS; LETREIRO OU IDENTIFICAÇÃO PERSONALIZADA; ILUMINAÇÃO DECORATIVA; ELEMENTOS DECORATIVOS ALUSIVOS À REALEZA; ESPAÇO PARA APRESENTAÇÃO DAS CANDIDATAS; CENÁRIO E ESPAÇO DESTINADO À CERIMÔNIA DE COROAÇÃO; FAIXAS, COROAS E DEMAIS ELEMENTOS	UNID	2	4.807,50	9.615,00



	NECESSÁRIOS À REALIZAÇÃO DA SOLENIDADE, BEM COMO OUTROS COMPONENTES NECESSÁRIOS À AMBIENTAÇÃO DE ENCONTROS, CONFRATERNIZAÇÕES, BAILES, ATIVIDADES DA MELHOR IDADE, SEMANA DA PESSOA IDOSA E DEMAIS EVENTOS DESTINADOS AO PÚBLICO IDOSO				
4	SERVIÇO DE DECORAÇÃO COMPLETA PARA EVENTOS INFANTIS E ATIVIDADES COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAIS, TRANSPORTE, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, ORGANIZAÇÃO, ADEQUAÇÃO AO ESPAÇO, MANUTENÇÃO DURANTE O EVENTO, DESMONTAGEM E RETIRADA. O SERVIÇO DEVERÁ CONTEMPLAR, CONFORME A TEMÁTICA DEFINIDA: PAINEL DECORATIVO; BACKDROP PARA FOTOGRAFIAS; ARCO, COLUNA OU COMPOSIÇÃO DE BALÕES; BALÕES COLORIDOS, DECORATIVOS E/OU PERSONALIZADOS; PERSONAGENS, FIGURAS E ELEMENTOS LÚDICOS; ELEMENTOS CENOGRÁFICOS; ADEREÇOS DECORATIVOS; MESAS DECORADAS PARA ALIMENTAÇÃO E CONFRATERNIZAÇÃO; ARRANJOS; TECIDOS E CORTINAS; ESPAÇO PARA FOTOGRAFIAS; DECORAÇÃO DE PALCO OU ESPAÇO DE APRESENTAÇÕES; ELEMENTOS PARA AMBIENTAÇÃO DE BRINCADEIRAS; LETREIRO OU IDENTIFICAÇÃO DO EVENTO E DEMAIS COMPONENTES NECESSÁRIOS À COMPOSIÇÃO DO AMBIENTE INFANTIL. PODERÁ CONTEMPLAR BLOQUINHO DO SCFV,	UNID	10	4.863,75	48.637,5



	PÁSCOA, DIA DE QUEM CUIDA, SEMANA DA CRIANÇA, DIA DAS CRIANÇAS E DEMAIS ATIVIDADES INFANTIS, PODENDO INCLUIR ELEMENTOS ESPECÍFICOS COMO COELHOS, OVOS DE PÁSCOA, PERSONAGENS, ELEMENTOS CARNAVALESCOS, BRINQUEDOS CENOGRÁFICOS E DEMAIS ITENS RELACIONADOS AO TEMA DE CADA EVENTO.				
5	SERVIÇO DE DECORAÇÃO COMPLETA PARA EVENTOS JUNINOS E TRADICIONALISTAS INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAIS, TRANSPORTE, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, ORGANIZAÇÃO, ADEQUAÇÃO AO ESPAÇO, MANUTENÇÃO DURANTE O EVENTO, DESMONTAGEM E RETIRADA. O SERVIÇO DEVERÁ CONTEMPLAR, CONFORME A TEMÁTICA: BANDEIRINHAS; BALÕES; PAINEL OU CENÁRIO TEMÁTICO; PORTAL DE ENTRADA; TECIDOS; ELEMENTOS RÚSTICOS; ELEMENTOS DE PALHA, MADEIRA, JUTA, CHITA E MATERIAIS SIMILARES; MESAS DECORADAS; ARRANJOS; DECORAÇÃO DE PALCO OU ESPAÇO DESTINADO ÀS APRESENTAÇÕES; ELEMENTOS CENOGRÁFICOS; ESPAÇO TEMÁTICO PARA FOTOGRAFIAS; LETREIRO OU IDENTIFICAÇÃO DO EVENTO; CAPAS DE CADEIRAS; BANCOS RÚSTICOS E DEMAIS COMPONENTES NECESSÁRIOS À COMPOSIÇÃO DO AMBIENTE. O SERVIÇO PODERÁ CONTEMPLAR EVENTOS JUNINOS, JULINOS, TRADICIONALISTAS, CAMPEIROS, REGIONAIS E DEMAIS EVENTOS TEMÁTICOS COM CARACTERÍSTICAS SEMELHANTES OU PODERÁ AINDA INCLUIR DECORAÇÃO COMPLETA EM ESTILO RÚSTICO, CONTEMPLANDO ELEMENTOS NATURAIS COMO FOLHAGENS, FLORES, MADEIRA, PINHÃO E OUTROS ELEMENTOS QUE VALORIZEM A CULTURA, A IDENTIDADE E AS CARACTERÍSTICAS REGIONAIS DO EVENTO, COM ADEQUAÇÃO DOS ELEMENTOS DECORATIVOS À TEMÁTICA, AO LOCAL E À PROGRAMAÇÃO DE CADA EVENTO.	UNID	6	6.115,56	36.693,36



6	SERVIÇO DE DECORAÇÃO COMPLETA PARA EVENTOS CULTURAIS, ARTÍSTICOS E REGIONAIS INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAIS, TRANSPORTE, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, ORGANIZAÇÃO, ADEQUAÇÃO AO ESPAÇO, MANUTENÇÃO DURANTE O EVENTO, DESMONTAGEM E RETIRADA. O SERVIÇO DEVERÁ CONTEMPLAR, CONFORME A TEMÁTICA E PROGRAMAÇÃO: PORTAL DE ENTRADA; PAINEL TEMÁTICO OU INSTITUCIONAL; BACKDROP PARA FOTOGRAFIAS; DECORAÇÃO DE PALCO; PAINÉIS TEMÁTICOS; TECIDOS; ELEMENTOS CULTURAIS E REGIONAIS; MESAS DECORADAS; ARRANJOS; COMPOSIÇÃO DA MESA DE AUTORIDADES E/OU JURADOS; LETREIRO OU IDENTIFICAÇÃO DO EVENTO; ESPAÇO PARA FOTOGRAFIAS; ELEMENTOS CENOGRÁFICOS; ESTRUTURAS E OBJETOS DECORATIVOS PARA APRESENTAÇÕES DE DANÇA, MÚSICA, TEATRO E DEMAIS MANIFESTAÇÕES ARTÍSTICAS; CAPAS DE CADEIRAS; BANCOS E DEMAIS ELEMENTOS NECESSÁRIOS À AMBIENTAÇÃO. PODERÁ SER UTILIZADO EM NOITES CULTURAIS, APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS, MOSTRAS, ENCONTROS CULTURAIS E DEMAIS EVENTOS QUE NECESSITEM DE AMBIENTAÇÃO ESPECÍFICA, DEVENDO A DECORAÇÃO SER ADAPTADA AO TEMA E ÀS CARACTERÍSTICAS DE CADA ATIVIDADE.	UNID	1	4.884,63	4.884,63
7	SERVIÇO DE DECORAÇÃO COMPLETA PARA EVENTOS E CONFRATERNIZAÇÕES NATALINAS	UNID	1	8.043,60	8.043,60



	INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAIS, TRANSPORTE, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, ORGANIZAÇÃO, ADEQUAÇÃO AO ESPAÇO, MANUTENÇÃO DURANTE O EVENTO, DESMONTAGEM E RETIRADA. O SERVIÇO DEVERÁ CONTEMPLAR, CONFORME A NECESSIDADE: ÁRVORE DE NATAL DECORADA; PAINEL NATALINO; PORTAL DE ENTRADA; GUIRLANDAS; ARRANJOS; TECIDOS; ILUMINAÇÃO DECORATIVA; MESAS DECORADAS; CENÁRIO PARA FOTOGRAFIAS COM TEMÁTICA NATALINA; ELEMENTOS CENOGRÁFICOS; LETREIRO DE BOAS-FESTAS; DECORAÇÃO DE PALCO E DEMAIS ELEMENTOS NECESSÁRIOS À COMPOSIÇÃO DO AMBIENTE.				
8	SERVIÇO DE DECORAÇÃO COMPLETA PARA CAMPANHAS E EVENTOS TEMÁTICOS DE SAÚDE INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAIS, TRANSPORTE, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, ORGANIZAÇÃO, ADEQUAÇÃO AO ESPAÇO, MANUTENÇÃO DURANTE O EVENTO, DESMONTAGEM E RETIRADA. O SERVIÇO DEVERÁ CONTEMPLAR, CONFORME A NECESSIDADE E A TEMÁTICA DE CADA CAMPANHA: PORTAL DE ENTRADA TEMÁTICO; PAINEL DECORATIVO E/OU FOTOGRÁFICO; COMPOSIÇÃO DECORATIVA NAS CORES E CARACTERÍSTICAS DA CAMPANHA; LAÇOS E ELEMENTOS SIMBÓLICOS; ARRANJOS FLORAIS NATURAIS OU PERMANENTES; DECORAÇÃO DE PALCO; FUNDO DE PALCO COM TECIDOS, PAINÉIS, ILUMINAÇÃO E ESTRUTURAS DECORATIVAS; MESA DE AUTORIDADES; MESAS DOS PARTICIPANTES; TOALHAS E CENTROS DE MESA; VASOS ORNAMENTAIS; ELEMENTOS CENOGRÁFICOS; IDENTIFICAÇÃO VISUAL DA CAMPANHA; ESPAÇOS PARA FOTOGRAFIAS; ILUMINAÇÃO DECORATIVA E DEMAIS	UNID	7	4.532,50	31.727,50



	ELEMENTOS NECESSÁRIOS À COMPOSIÇÃO DO AMBIENTE. PODERÁ SER UTILIZADO, CONFORME A PROGRAMAÇÃO, EM CAMPANHAS E EVENTOS COMO SETEMBRO AMARELO, OUTUBRO ROSA, NOVEMBRO AZUL, MÊS DA MULHER, DIA MUNDIAL DA SAÚDE, DIA MUNDIAL DO DOADOR DE SANGUE, AGOSTO DOURADO E DEMAIS CAMPANHAS E AÇÕES TEMÁTICAS DE PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE, DEVENDO A DECORAÇÃO SER ADAPTADA ÀS CARACTERÍSTICAS, CORES, SÍMBOLOS, PÚBLICO E FINALIDADE DE CADA CAMPANHA.				
9	SERVIÇO DE DECORAÇÃO COMPLETA PARA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAIS, TRANSPORTE, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, ORGANIZAÇÃO, ADEQUAÇÃO AO ESPAÇO, MANUTENÇÃO DURANTE O EVENTO, DESMONTAGEM E RETIRADA. O SERVIÇO DEVERÁ CONTEMPLAR, CONFORME A NECESSIDADE: DECORAÇÃO INSTITUCIONAL COM CARACTERÍSTICAS SÓBRIAS E ADEQUADAS AO AMBIENTE OFICIAL; PAINEL DE FUNDO PARA A MESA PRINCIPAL; IDENTIFICAÇÃO VISUAL DO TEMA DA CONFERÊNCIA; ARRANJOS FLORAIS PARA RECEPÇÃO E PLENÁRIO; DECORAÇÃO DA MESA DE AUTORIDADES; ORNAMENTAÇÃO DA TRIBUNA E/OU PÚLPITO; VASOS ORNAMENTAIS; TECIDOS E REVESTIMENTOS; ELEMENTOS RELACIONADOS AO SUS E À SAÚDE PÚBLICA; DECORAÇÃO DE PALCO, QUANDO HOUVER; ESPAÇOS PARA FOTOGRAFIAS; ILUMINAÇÃO DECORATIVA E DEMAIS ELEMENTOS	UNID	1	4.789,75	4.789,75



	NECESSÁRIOS À COMPOSIÇÃO HARMONIOSA DO AMBIENTE.				
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO (R\$): 160.062,59 (CENTO E SESENTA MIL, SESENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS).					

LOTE 2					
ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNID DE MEDIDA	QTDE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR SUBTOTAL (R\$)
10	MESA PLÁSTICA REDONDA COM 94 CM DE DIÂMETRO, COR BRANCA, COM TOALHA PODENDO SER PRETA, BRANCA, VERMELHA OU AZUL MARINHO - A DEFINIR NA SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO	UNID	500	14,53	7.265,00
11	CADEIRA DE PLÁSTICO SEM APOIO PARA BRAÇO, COR BRANCA	UNID	2.000	3,36	6.720,00
VALOR TOTAL (R\$): 13.985,00 (TREZE MIL, NOVECIENTOS E OITENTA E CINCO REAIS).					

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO (R\$): 174.047,59 (CENTO E SETENTA E QUATRO MIL E QUARENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS).

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste no atendimento das demandas do Município de Painel/SC relacionadas à decoração e ambientação dos eventos promovidos ou apoiados pelas Secretarias Municipais, considerando a diversidade de atividades, campanhas, eventos institucionais, culturais, sociais, educativos e comemorativos realizados ao longo do exercício.

A solução deverá contemplar, de acordo com a necessidade de cada evento, os materiais, elementos decorativos, transporte, montagem, instalação, organização, adequação dos espaços, manutenção durante a realização do evento, quando necessária, desmontagem e retirada dos elementos utilizados.

Os serviços deverão ser executados de acordo com as características e necessidades de cada evento, considerando o local, dimensões do espaço, finalidade, temática, quantidade estimada de participantes e demais condições previamente definidas pela Administração.

A solução deverá proporcionar flexibilidade para atendimento das diferentes demandas das Secretarias Municipais, permitindo que os serviços sejam solicitados conforme a necessidade efetivamente identificada, evitando aquisição ou utilização excessiva de materiais e recursos.



A contratação deverá considerar, ainda, o histórico das demandas e dos eventos realizados pelo Município, especialmente no exercício de 2025, utilizado como parâmetro para o planejamento dos quantitativos e para evitar a realização sucessiva de contratações isoladas para necessidades semelhantes durante o exercício, contribuindo para prevenir o fracionamento indevido do objeto e promover maior eficiência e economicidade.

Dessa forma, busca-se obter uma solução integrada para atendimento das necessidades relacionadas à decoração dos eventos municipais, garantindo organização, qualidade, segurança e adequada preparação dos espaços, bem como melhor planejamento e utilização dos recursos públicos.

9. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Em observância ao disposto na Lei nº 14.133/21, a Administração optou pelo parcelamento do objeto em 2 (dois) lotes, por entender que tal modelo representa a solução mais adequada sob os aspectos técnico, operacional e econômico, possibilitando maior competitividade e melhor atendimento das necessidades das Secretarias Municipais.

O parcelamento será adotado em razão das particularidades dos serviços e materiais envolvidos. Embora relacionados ao atendimento das demandas de decoração e estruturação dos eventos municipais, os objetos possuem características e formas de execução distintas, podendo ser fornecidos ou executados de maneira independente.

Dessa forma, a contratação será dividida nos seguintes lotes:

- Lote 1: serviços de decoração de eventos, incluindo fornecimento dos materiais e elementos decorativos necessários, transporte, montagem, instalação, organização, adequação dos espaços, manutenção durante o evento, quando necessária, desmontagem e retirada.
- Lote 2: fornecimento/locação de mesas e cadeiras para atendimento dos eventos promovidos ou apoiados pelas Secretarias Municipais.

A adoção desse modelo possibilita maior participação de fornecedores, inclusive de Pessoas Jurídicas especializadas em apenas 1 (um) dos segmentos, ampliando a competitividade e favorecendo a obtenção de propostas mais vantajosas para a Administração.

Ademais, a separação dos lotes permite que Pessoas Jurídicas que atuam especificamente com mesas e cadeiras possam participar da contratação sem a necessidade de também oferecer serviços de decoração, evitando restrição desnecessária à competitividade.

O parcelamento não compromete a execução do objeto, uma vez que os serviços de decoração e o fornecimento/locação de mesas e cadeiras possuem características próprias e podem ser executados e fiscalizados de forma independente, conforme as necessidades de cada evento.

Assim, conclui-se que o parcelamento do objeto em 2 (dois) lotes constitui alternativa adequada ao interesse público, contribuindo para maior competitividade, economicidade, eficiência e vantajosidade, em observância aos princípios estabelecidos pela Lei nº 14.133/21.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS



Com a presente contratação pretende-se atender de forma planejada, organizada e eficiente às demandas das Secretarias Municipais relacionadas à realização de eventos, campanhas, atividades institucionais, culturais, sociais, educativas e comemorativas promovidas ou apoiadas pelo Município de Painel/SC.

Busca-se garantir que os espaços destinados aos eventos sejam adequadamente preparados e ambientados, proporcionando melhores condições de organização, funcionalidade, segurança e conforto aos servidores municipais, participantes, usuários dos serviços públicos e demais envolvidos.

Pretende-se, ainda, assegurar maior agilidade no atendimento das demandas das Secretarias Municipais, considerando a diversidade e a variação dos eventos realizados durante o exercício, evitando a necessidade de adoção de providências isoladas para cada evento.

Outro resultado esperado é a melhoria do planejamento das necessidades municipais, utilizando o histórico dos eventos e demandas realizadas anteriormente como parâmetro para estimativa dos quantitativos, possibilitando melhor dimensionamento dos recursos necessários.

A contratação também busca reduzir a realização sucessiva de procedimentos para atendimento de demandas semelhantes e previsíveis ao longo do exercício, contribuindo para evitar o fracionamento indevido do objeto, reduzir custos administrativos e proporcionar maior eficiência na gestão dos recursos públicos.

Espera-se, igualmente, ampliar a competitividade e possibilitar a obtenção de condições mais vantajosas para a Administração, considerando o parcelamento do objeto em lotes distintos para serviços de decoração e para mesas e cadeiras.

Por fim, pretende-se garantir a adequada aplicação dos recursos públicos, buscando a melhor relação entre custo e benefício, maior eficiência administrativa e atendimento satisfatório das necessidades das Secretarias Municipais, em observância aos Princípios do Planejamento, Economicidade, Eficiência, Competitividade e Interesse Público.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

Antes da formalização da contratação, a Administração Municipal deverá adotar as providências necessárias para garantir o adequado planejamento, execução e fiscalização do objeto, considerando as demandas das Secretarias Municipais e a programação dos eventos previstos.

Deverá ser realizado o levantamento e acompanhamento das necessidades de cada Secretaria Municipal, de modo a possibilitar o adequado planejamento das solicitações.

A Administração deverá designar servidores municipais responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução, bem como definir os procedimentos para solicitação, conferência e recebimento dos serviços e materiais, observando as condições estabelecidas no instrumento de contratação.

Também deverão ser adotadas medidas para garantir que os espaços destinados aos eventos estejam disponíveis e em condições adequadas para a realização dos serviços, incluindo a definição prévia de locais, datas, horários e demais informações necessárias à execução.

Deverá ser realizado o acompanhamento dos serviços e materiais fornecidos, verificando-se a conformidade com as especificações, quantidades e condições estabelecidas, especialmente quanto à montagem, instalação, organização, conservação e retirada dos elementos utilizados.



Logo, a Administração deverá manter registros das demandas atendidas e dos serviços realizados, possibilitando o controle dos quantitativos utilizados, o acompanhamento da execução e o planejamento de futuras necessidades, contribuindo para evitar contratações fragmentadas e assegurar a adequada gestão dos recursos públicos.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas ou interdependentes no presente processo.

13. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVA MEDIDAS MITIGADORAS

a) Geração de resíduos provenientes dos serviços de decoração: a execução dos serviços poderá gerar resíduos como embalagens, papéis, plásticos, tecidos, materiais descartáveis, fitas, estruturas danificadas e outros materiais utilizados na montagem e desmontagem das decorações.

Medidas mitigadoras: promover a separação, acondicionamento e destinação adequada dos resíduos gerados, priorizando, sempre que possível, a reutilização, reciclagem e reaproveitamento dos materiais.

b) Descarte de materiais e elementos decorativos inservíveis: a utilização dos materiais poderá ocasionar, eventualmente, a geração de elementos danificados ou sem condições de reutilização.

Medidas mitigadoras: priorizar a utilização de materiais duráveis e reutilizáveis e realizar o descarte dos materiais inservíveis de forma ambientalmente adequada, observando a legislação aplicável.

c) Impactos decorrentes do transporte dos materiais e estruturas: o transporte dos materiais, mesas, cadeiras e demais elementos necessários aos eventos poderá ocasionar consumo de combustíveis e emissão de gases poluentes.

Medidas mitigadoras: realizar o planejamento das entregas, montagem e retirada, buscando otimizar rotas, horários e deslocamentos e evitando viagens desnecessárias.

d) Utilização de materiais descartáveis ou de uso temporário: alguns elementos utilizados na decoração dos eventos podem possuir vida útil reduzida ou ser destinados a uso temporário, contribuindo para a geração de resíduos.

Medidas mitigadoras: priorizar, sempre que tecnicamente possível, materiais reutilizáveis, recicláveis, duráveis e de menor impacto ambiental, evitando o uso desnecessário de materiais descartáveis.

e) Consumo de recursos naturais: a produção de materiais utilizados na decoração, mobiliário e demais estruturas envolve consumo de matérias-primas, água e energia.

Medidas mitigadoras: priorizar materiais de maior durabilidade, possibilidade de reutilização e reaproveitamento, reduzindo a necessidade de substituições frequentes e o consumo de recursos naturais.



f) Organização e limpeza dos locais dos eventos: durante a montagem e desmontagem poderá ocorrer acúmulo temporário de materiais, embalagens e resíduos nos locais utilizados para realização dos eventos.

Medidas mitigadoras: manter os espaços organizados durante a execução dos serviços e realizar a limpeza e retirada dos materiais e resíduos ao término da montagem, desmontagem ou evento, conforme aplicável.

g) Utilização de materiais com potencial impacto ambiental: alguns materiais empregados na decoração, como plásticos, tecidos, espumas, papéis e outros elementos, podem apresentar diferentes níveis de impacto ambiental.

Medidas mitigadoras: sempre que possível, priorizar materiais recicláveis, reutilizáveis, de maior durabilidade e que apresentem menor impacto ambiental, observadas as características e necessidades de cada evento.

h) Impactos indiretos relacionados à cadeia produtiva: a fabricação e o fornecimento dos materiais, estruturas, mesas, cadeiras e demais itens utilizados nos eventos envolvem consumo de recursos naturais, energia e geração de resíduos.

Medidas mitigadoras: incentivar a adoção de boas práticas ambientais pelos fornecedores, priorizando materiais de qualidade, duráveis, reutilizáveis e compatíveis com os Princípios de Sustentabilidade e Responsabilidade Ambiental.

14. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Após a realização dos estudos técnicos, levantamento de mercado e análise das necessidades das Secretarias Municipais, conclui-se que a solução em estudo mostra-se adequada e compatível com o interesse público, considerando as demandas relacionadas à realização de eventos, campanhas, atividades institucionais, culturais, sociais, educativas e comemorativas promovidas ou apoiadas pelo Município.

A solução proposta permitirá o adequado atendimento das necessidades de decoração e ambientação dos eventos, contemplando, conforme a demanda, o fornecimento dos materiais, transporte, montagem, instalação, organização, adequação dos espaços, desmontagem e retirada dos elementos utilizados.

Verificou-se, ainda, que o planejamento das demandas, considerando o histórico das atividades realizadas em 2025 e as necessidades previstas para 2026, contribui para evitar a realização de contratações isoladas e sucessivas para objetos de mesma natureza, reduzindo o risco de fracionamento indevido e proporcionando maior eficiência e economicidade à Administração.

O levantamento de mercado realizado por meio do Banco de Preços e de orçamentos obtidos junto a Pessoas Jurídicas da região demonstrou a existência de fornecedores e soluções disponíveis, bem como possibilitou a obtenção de parâmetros para avaliação dos valores praticados no mercado.

Dessa forma, conclui-se que a solução estudada apresenta viabilidade técnica e econômica e atende às necessidades identificadas pelo Município, proporcionando melhores condições para realização dos eventos, maior planejamento das demandas e adequada aplicação dos recursos públicos, observando os Princípios da Eficiência, Economicidade, Planejamento, Competitividade e Interesse Público.



SIRLEI ANDRADE LOPES
NEVES:01920943943
3943

Assinado de forma digital por SIRLEI ANDRADE LOPES
NEVES:01920943943
Dados: 2026.09.10 13:25:08 -03'00'

SIRLEI ANDRADE LOPES NEVES
Secretária Municipal de Saúde

SIMONI
SCHLICHTING
BRANCO:04078831931
931

Assinado de forma digital por SIMONI SCHLICHTING
BRANCO:04078831931
Dados: 2026.09.02 16:02:50 -03'00'

SIMONI SCHLICHTING BRANCO
Secretária Municipal de Assistência Social

IVONE
APARECIDA DE MELO:45076278934
8934

Assinado de forma digital por IVONE APARECIDA DE MELO:45076278934
Dados: 2026.09.04 16:48:05 -03'00'

IVONE APARECIDA DE MELO
Secretária Municipal de Administração e Finanças

EDUARDA CARDOSO ANDRADE:01297794907
907

Assinado de forma digital por EDUARDA CARDOSO ANDRADE:01297794907
Dados: 2026.09.02 16:13:09 -03'00'

EDUARDA CARDOSO ANDRADE
Agente Administrativo